



= LEI N.º 2133 DE 16 DE MARÇO DE 2006 =

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA FIRMAR CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O
CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA- CIEE**

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
de Palmital **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar convênio com o Centro Integração Empresa Escola- CIEE agente de integração, organização não governamental, de âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública federal, estadual e municipal, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, para a realização e concessão de bolsa de estágio a estudantes, dentro dos limites estabelecidos pela Lei N.º 1625 de 30 de junho de 1994.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 16
de março de 2006

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de março de 2006.

Ubirama de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO-